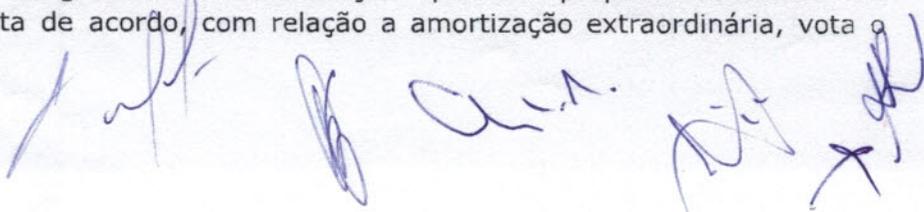


ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS E ABORDADOS NA REUNIÃO:

1. Deliberação sobre votação Assembleia fundo Piatã;
2. Integralização Fundo Gávea;
3. Alocações em fundos Ima-b.

DAS DELIBERAÇÕES:

Iniciou-se a reunião às 10:35h do dia 28/02/2019, na sede do Instituto. O Diretor financeiro começou, relatando sobre a convocação de assembleia geral **PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.226/0001-32 a ser realizada no dia 11 de março de 2019, às 14h30min, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, São Paulo/SP, CEP: 04.571-050, escritório da Gestora do Fundo em São Paulo, sendo que na oportunidade será discutida e votada a seguinte Ordem do Dia: Deliberar acerca da proposta de acordo apresentada ao Fundo pela empresa Adriano Ometto Agrícola Ltda., na qualidade de avalista das Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela Dulcini S/A ("Proposta de Acordo" e "CCB's", respectivamente), para quitação integral destas, mediante o pagamento de R\$ 33.880.441,46 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). O pagamento deverá ser realizado à vista, em até 2 (dois) dias úteis contados do levantamento de depósito judicial no âmbito do cumprimento de sentença nº 0020091-68.1999.4.01.3400, estimando-se que tal levantamento deverá ocorrer em até 12 meses; e caso aprovado deliberar sobre a realização de uma amortização extraordinária das cotas do Fundo no valor total supracitado, respeitando-se a proporção detida por cada cotista e desde que haja o efetivo recebimento de tais recursos pelo Fundo. Foi analisado os seguintes documentos pelo Procurador Jurídico do BCPREVI, Dr. Ricardo Lucas Demonti e pela empresa de consultoria de investimentos do Instituto, LDB Empresas Ltda: - Proposta de Acordo encaminhada pela empresa Adriano Ometto Agrícola Ltda., na qualidade de avalista das Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela Dulcini S/A; - Parecer encaminhado pela gestora do Fundo sobre a Proposta de Acordo; - Parecer encaminhado pelo Cescon, Barriueu, Flesch & Barreto Advogados, na qualidade de assessor jurídico do Fundo, sobre a Proposta de Acordo. O Presidente do BCPREVI, Sr. Allan lê o Parecer Jurídico do Dr. Ricardo Demonti sobre a responsabilidade dos membros do comitê e conselho administrativo em decisão que envolva resgate de valores em fundo com deságio ao montante investido pelo Instituto, ele cita algumas leis federais, municipais, julgados do TCE, doutrina de juristas, Jurisprudências e conclui que não há ilicitude e dever de ressarcimento pessoal por decisão de conselheiro de RPPS em concordar com resgate imediato de fundo com perda de valor por deságio ou multa penal visando o ato de evitar futura iliquidez ao tempo de conversão das contas assim prevenindo maior perda. E havendo dúvidas quanto a informações prestadas pelos operadores dos Fundos, podendo haver manipulação de informações - opina por abstenção de ato e voto, já o parecer enviado por email da LDB Empresa de Consultoria, relata que analisou a documentação enviada e considerando o parecer do gestor do FUNDO e do Assessor Jurídico contratado pelo FUNDO, além de verificar todas as considerações expostas e o histórico do Fundo, recomenda pelo aceite a proposta de acordo. Sendo bom considerar que esse Fundo está com diversos problemas de inadimplência e que do crédito que está sendo renegociado é um desses créditos inadimplentes. Ficará mais barato para o RPPS receber essa parte agora e reaplicar no mercado financeiro do que esperar o julgamento do processo de cobrança, podendo não receber nada e ainda ter que arcar com todas as custas judiciais (que são rateadas entre todos os cotistas do FUNDO). Diante destes pareceres, do Jurídico e da Consultoria, o comitê de investimentos decidiu votar o seguinte: Pela **ABSTENÇÃO** quanto a proposta de acordo. No segundo item, caso aprovado a proposta de acordo, com relação a amortização extraordinária, vota



comitê da seguinte forma: PELA APROVAÇÃO. Em seguida a Sra. Camila apresentou ao presidente, em nome do comitê, o termo de ofício de encaminhamento à Controladoria deste Município, da resposta recebida de provocação prévia deste comitê ao Jurídico do BCPREVI, quanto às perdas reconhecidas pela Gestora do Fundo Piatã FI RF LP Previdenciário, ofício BCPREVI/JURÍDICO nº 023/2018, ao qual orientava pelo encaminhamento ao Departamento de Controle Interno deste Ente, para abertura de Tomada de Contas Especiais. Aprovou-se o referido termo de ofício e decidiu-se pelo encaminhamento deste junto à demais documentos pertinentes a esta alocação pelo BCPREVI, como: Ata da assembleia que autorizou a aplicação, Termos de Referência do Fundo, Lâminas do Fundo, etc. Quanto a segunda ordem do dia, o diretor Financeiro informa que recebeu e-mail de chamada de capital do **GÁVEA INSTITUCIONAL FIC FIP (CLASSE A)** para que integralizar até o dia **28 de Fevereiro de 2019**, no valor de R\$ 14.992,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois mil reais e cinquenta centavos), que serão utilizados para investimentos no GIF V FIP. A chamada de capital foi aprovada pelo comitê; A terceira pauta do dia, refere-se às realocações de fundos, O Sr. Rogério, Sr. Sidnei, Sra. Sulamita e Sra. Camila, relataram aos demais membros sobre reunião que fizeram com o consultor de investimentos Sr. Ronaldo, e as explanações que fizera sobre a carteira de investimentos do Instituto, destacando as posições alocadas em cada índice de mercado e reafirmando a necessidade de se continuar o processo de alongamento da carteira de renda fixa e do aumento da exposição na carteira de renda variável, principalmente em fundos referenciados em índice passivo, Ibovespa. Dentre as sugestões de realocações estão: - A diminuição da exposição no índice IRF-M, dos atuais 20% para 10% da carteira, migrando para o índice IMA-B; - Zeramento da atual posição em índice IRF-M1, a qual apresenta-se atualmente em cerca de 3,5%, migrando também para o índice IMA-B; - Aumento da exposição em renda variável para aproximadamente 20 a 22% da carteira, principalmente em fundos de investimentos com benchmark Ibovespa. Após deliberar sobre as sugestões da consultoria, o comitê decidiu fazer as seguintes movimentações:-----

BANCO DO BRASIL		
Resgatar	Aplicar	VALOR
BB PREVID Renda Fixa IRF-M CNPJ 07.111.384/0001-69	BB Prev. IMA-B TP CNPJ 07.442.078/0001-05	7.000.000,00
BB Prev. RF Perfil c/c Aporte CNPJ 13.777.418/0001-49	BB Prev. IMA-B TP CNPJ 07.442.078/0001-05	13.000.000,00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Resgatar	Aplicar	VALOR
CAIXA FI Brasil IRF-M TP RF LP CNPJ 14.508.605/0001-00	CAIXA FI Brasil IMA-B TP RF LP CNPJ 10.740.658/0001-93	37.000.000,00

O diretor financeiro solicitou que constasse em ata a operação realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, da aplicação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) referente a estratégia já aprovada na reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2018, para a garantia da tempestividade "time" da oportunidade, foi aprovado por whats'pp e por e-mail conforme tabela abaixo:-----

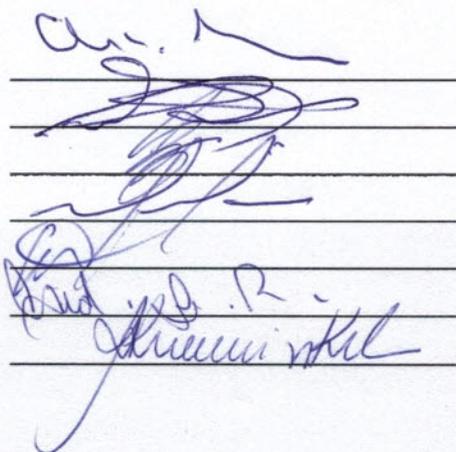
Resgatar	Aplicar	Valor
BRADERCO FI RF REF. DI FEDERAL EXTRA	Bradesco FI Ações Ibovespa Plus CNPJ 03.394.711/0001-86	R\$ 2.000.000,00

CNPJ 03.256.793/0001-00		
-------------------------	--	--

Ao término da reunião o Presidente pediu a palavra e informou que o Prefeito e ele assinaram a adesão ao Pró-Gestão e pediu ajuda, na parte que couber ao Comitê, no alcance da certificação, principalmente quanto ao acompanhamento da ampla transparência dos atos deste Comitê de Investimentos a população por intermédio do site do BCPREVI. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 11.45h. Eu, Rogério Kunzler lavrei esta ata.

Assinaturas – membros integrantes do Comitê:

- Allan Muller Schroeder:
- Rogério Kunzler:
- Camila Brehm da Costa:
- Guilherme Maciel Mafra:
- Gustavo Espindola:
- Sidnei Luiz Riquetta:
- Sulamita Grimes Neves Krewinkel



The image shows seven horizontal lines representing the signature area for each member listed on the left. The signatures are handwritten in blue ink. From top to bottom, the signatures correspond to: Allan Muller Schroeder, Rogério Kunzler, Camila Brehm da Costa, Guilherme Maciel Mafra, Gustavo Espindola, Sidnei Luiz Riquetta, and Sulamita Grimes Neves Krewinkel. The signature for Sidnei Luiz Riquetta is particularly legible and includes the name written below the line.